

SNA envia ofício à Azul contra aplicação incorreta de jornada
interrompida
12/12/2019

O SNA enviou na quarta-feira (11) um ofício à Azul Linhas Aéreas para requerer um posicionamento sobre denúncias recebidas de que a empresa vem aplicando a modalidade de jornada interrompida para tripulações de aviação regular.

Em resposta, a Azul informou que não realiza tal prática. Desta forma, pedimos aos tripulantes que mantenham o sindicato atualizado caso haja novas ocorrências.

A interrupção de jornada está prevista no artigo 38 da lei 13.475/17 e determina que as tripulações podem ter suas jornadas de trabalho acrescidas de até metade do período da interrupção realizada em uma programação.

Todavia, o referido artigo não permite a aplicação desta modalidade aos aeronautas da aviação regular.

O SNA fica à disposição para esclarecimentos de dúvidas e para quaisquer outras orientações pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store